

Indicação n.º 010/09

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente, à possibilidade de se proceder a abertura do Jardim Village, nas proximidades da propriedade do Fernandão, a fim de melhorar o escoamento do tráfego.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 02 de fevereiro de 2009.

Pedro Gonçalves Vieira
Vereador